Auto de Infração

Número do Auto de Infração: 733000/2026

Informações da infração

Ato de fiscalização: 2026.09.01.362.0000016

Local da fiscalização: Buritis

Local da lavratura: Arinos

Data/Hora da lavratura: 01/09/2026 11:07:19

Unidade responsável: Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste

CPF/CNPJ do fiscalizado: [redacted]

Nome/Razão social do fiscalizado: JOSE AMADO NOIVO

Endereço:

Logradouro: [redacted]

Infração 1

Atividade: FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal: 20.922/2013

Coordenadas: -15.150179,-46.280301

Decreto aplicado: 47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:	Código:	Inciso:	Alínea:
112	301	N.S.A	A

Servidor responsável pela lavratura: NILSON ALEXANDRE GARCIA - [redacted]

Representante: O Próprio fiscalizado

Descrição da infração:

Houve a supressão de vegetação nativa em área comum de campo cerrado em 126,1873 hectares, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, ocorrido posterior á 22 de julho de 2008, Não foi localizado o material lenhoso objeto desta supressão.

Penalidades aplicadas:

Embargo; Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

Ficam Suspensdas/Embargadas todas as atividades nas áreas objeto desta infração até que sejam regularizadas junto ao órgão ambiental competente

Valor apurado da multa simples (UFEMGs):

64.500,00

Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

N.S.A

Infração 2

Atividade:

FL-03 Supressão de vegetação em Reserva Legal

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

-15.153867,-46.315399

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

301

Inciso:

N.S.A

Alínea:

B

Descrição da infração:

Houve a supressão de vegetação nativa em área de Reserva Legal Averbada em 21,2585 hectares, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, ocorrido posterior á 22 de julho de 2008, Não foi localizado o material lenhoso objeto desta supressão.

Penalidades aplicadas:

Embargo; Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Servidor responsável pela lavratura:

NILSON ALEXANDRE GARCIA - [redacted]

Representante:

O Próprio fiscalizado

Descrição das penalidades:

Ficam embargadas/Suspensas todas as atividades realizadas nas áreas oriundas desta infração até que sejam regularizadas junto ao órgão ambiental competente.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): 33.000,00

Valor apurado da multa diária (UFEMGs): N.S.A

Infração 3

Atividade:

FL-02 Supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente

Embasamento legal: 20.922/2013

Coordenadas: -15.141416,-46.276409

Decreto aplicado: 47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:	Código:	Inciso:	Alínea:
112	301	N.S.A	B

Descrição da infração:

Houve uma intervenção com supressão em uma área de 2,75,37 hectares de preservação permanente e em área de Vereda, onde foi realizada uma ampliação sem autorização de um barramento já existente, com a ampliação deste barramento, provocou-se a morte de 80 espécies imunes de corte, no caso o Buriti (Mauritia flexuosa), em área de vereda, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, ocorrendo posterior á 22 de julho de 2008.

Penalidades aplicadas: Embargo; Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência: Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo: N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

Ficam suspensas/Embargadas todas as atividades realizadas nas áreas objeto desta infração

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): 4.500,00

Valor apurado da multa diária (UFEMGs): N.S.A

Servidor responsável pela lavratura: NILSON ALEXANDRE GARCIA - [redacted]

Representante: O Próprio fiscalizado

Infração 4

Atividade:

FL-05 Supressão de árvores isoladas ou esparsas

Embasamento legal: 20.922/2013

Coordenadas: -15.149186,-46.284153

Decreto aplicado: 47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:	Código:	Inciso:	Alínea:
112	306	N.S.A	N.S.A

Descrição da infração:

houve a supressão de 1.713 espécies imunes de corte sem a devida autorização do órgão ambiental competente, posterior á 22 de julho de 2008. Sendo: 1336 espécies de Pequi (Caryocar brasiliense); 297 espécies de Caraíba (Tabebuia Aurea) e 80 espécies de Buriti (Mauritia flexuosa).

Penalidades aplicadas: Multa simples;

Reincidência: Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo: 150,00

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades: N.S.A.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs):	Valor apurado da multa diária (UFEMGs):
85.800,00	N.S.A

Infração 5

Atividade:

FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal: 20.922/2013

Coordenadas: -15.150172,-46.280298

Decreto aplicado: 47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:	Código:	Inciso:	Alínea:
112	302	N.S.A	A

Servidor responsável pela lavratura: NILSON ALEXANDRE GARCIA - [redacted]

Representante: O Próprio fiscalizado

Descrição da infração:

Não foi localizado armazenado na propriedade e nem nas mediações a presença deste material lenhoso oriundo das supressões irregulares e nem comprovação de sua destinação ou uso, conforme o Inventário Florestal testemunha apresentado, o pedimento deste material lenhoso é de 4.091,4157 metros cúbicos de lenha de floresta nativa.

Penalidades aplicadas:

Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

N.S.A.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs):

204.570,78

Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

N.S.A

Testemunhas

Não há testemunhas inclusas no documento

Unidade para apresentação da defesa

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste

Endereço defesa:

Cep: [redacted]

Auto de fiscalização vinculado

Número do Auto de Fiscalização:

537536 - 2026

Data/Hora Lavratura:

01/09/2026 10:30:59

Local da lavratura:

Arinos

Servidor responsável pela lavratura:

NILSON ALEXANDRE GARCIA - [redacted]

Representante:

O Próprio fiscalizado

Demais informações

Informações de acesso e cientificação:

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao portal ecossistemas, no módulo GAIA por meio do sítio eletrônico: https://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/login. O acesso ao documento eletrônico será considerado vista processual.

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para apresentar defesa escrita, nos termos dos arts. 58, 59, 60 e 72 do Decreto Estadual n° 47.383/2018. Cada auto de infração deverá receber a defesa individualmente. O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018. A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

Caso não deseje apresentar defesa administrativa, o autuado poderá optar pelo pagamento da multa aplicada em cada auto de infração. Para tal, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento,

Do documento eletrônico:

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Servidor responsável pela lavratura:

NILSON ALEXANDRE GARCIA - [redacted]

Representante:

O Próprio fiscalizado